



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 04 de abril de 2023

ANO III – Edição 473

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal.... 2
- Atos Oficiais..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 –
Centro CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 04 de abril de 2023

ANO III – Edição 473

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 04/2022

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor,
RESOLVE:

CONVOCAR (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 004/2022**, realizado no dia **13/11/2022** e **homologado em 02/12/2022**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar **contrato temporário**.

EDUCADOR INFANTIL

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
4º	10992	MARCELA AP. SIQUEIRA BARBOSA
5º	13352	PATRÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO

Tal convocação se faz necessária devido requisição do setor de educação

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Narandiba, 04 de abril de
2022

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE NARANDIBA

RESOLUÇÃO 002/2023

DISPÕES SOBRE: “NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSELHEIROS TUTELARES”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NARANDIBA – CMDCA, por meio de sua Presidenta, no uso de suas atribuições legais que de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do adolescente), e legislação Municipal Nº 996 de 11 de Setembro de 2001,

RESOLVE:

Artigo 1º - FORMAR, conforme descrito abaixo, a comissão organizadora ou de trabalho, que tem por objetivo a realização do processo seletivo para Conselheiros Tutelares 001/2023, sendo composta pelos seguintes membros:

**NOME: ARTUR BERTOLACI
FUNÇÃO: PRESIDENTE**

**NOME: PATRÍCIA DA SILVA POPIN
FUNÇÃO: SECRETÁRIA**

**NOME: LUCIANA APARECIDA RANGEL CISILO
FUNÇÃO: FISCAL**

**NOME: RITA DE CÁSSIA VIEIRA ARAGÃO
FUNÇÃO: FISCAL**

NOME: CREONICE GOMES DA SILVA NARDI

